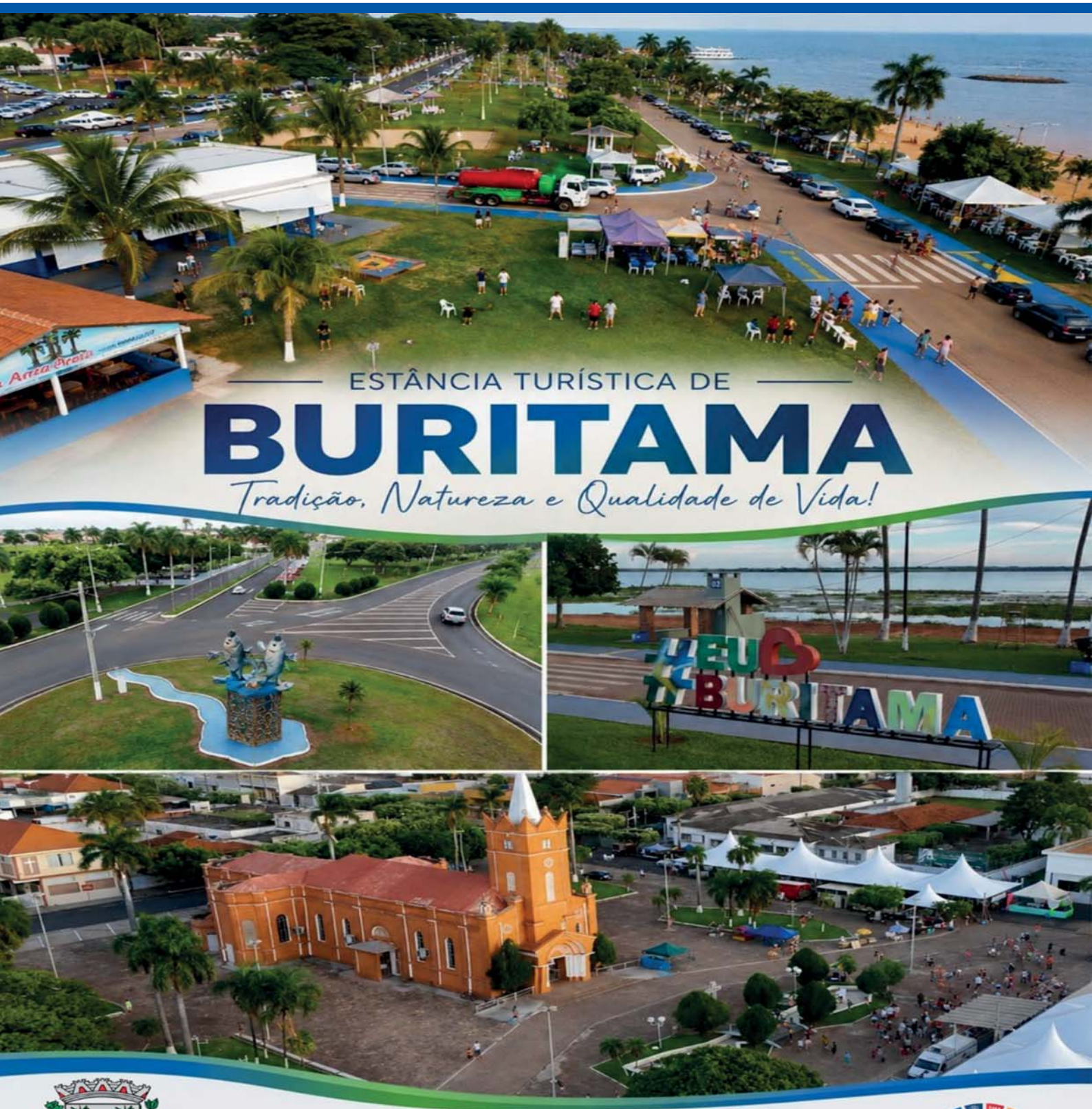
# DIÁRIO OFICIAL

## Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1725

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31


CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

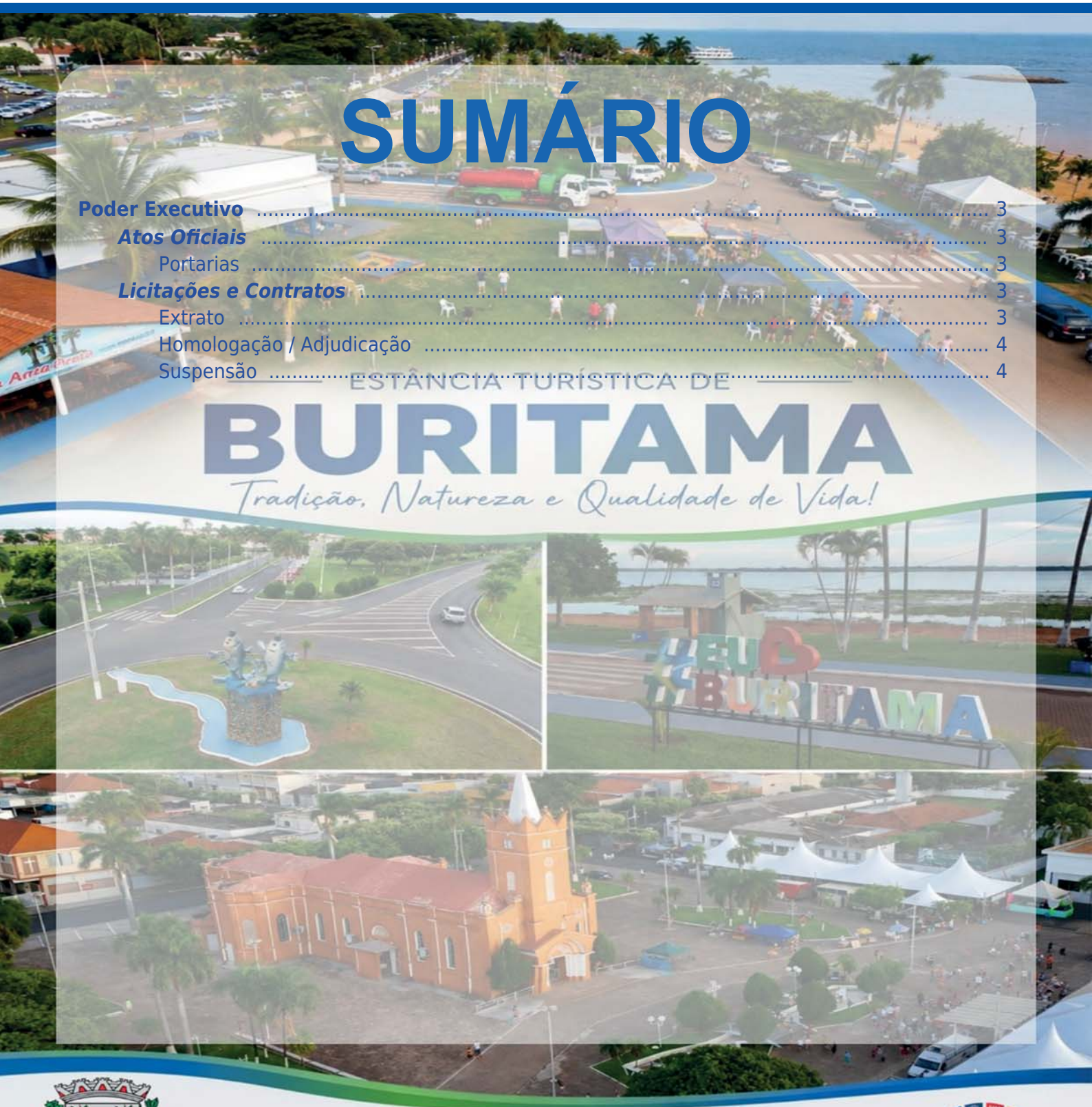
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1725

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Extrato ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 4
Suspensão ..... 4


CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

(Republicado por erro material)

**PORTARIA Nº 12.368, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.**

*"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo servidor **Sergio Luis Bonato**, através do protocolo nº 4529/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Sergio Luis Bonato**, matrícula 507, lotado no cargo de ***"Soldador",*** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **02.09.2026 a 01.10.2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **02.09.2026.**

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Estância Turística do Município de Buritama/SP, 02 de setembro de 2026, 109 anos de Fundação e 78 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**
Encarregada de Secretaria

.....

### Licitações e Contratos

### Extrato

**GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA**

**TERMO ADITIVO nº 01**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2025 – ATA nº 51/2025**

**PROCESSO LICITATORIO nº 79/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** GALDIOLI COMÉCIO DE FRIOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS2, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº. 24/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Item 5.1 – Validade e Formalização da Ata do respectivo Pregão nº 24/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Com fundamento no artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021 e, alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme Item 5.1 – Validade e Formalização da Ata do respectivo Pregão Eletrônico nº 24/2025, fica prorrogado até **26 de AGOSTO de 2027, a partir de 27 de AGOSTO de 2026.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Dá-se ao presente termo aditivo o valor total de **R$ 74.027,60 (setenta e quatro mil vinte e sete reais e sessenta centavos)**, correspondente proporcionalmente a todo o período aditado da vigência.

**DATA: 07/07/2026**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 56/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025 - DMCLGC/GMB**

**CONTRATANTE:** Município de Buritama

**CONTRATADA:** Alessandro Amores MEI

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Aditivo de Supressão de Valor Contratual e Quantitativo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 124, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO**

Em razão da situação descrita na justificativa acima e nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **fica suprimido o valor de R$ 200,00 (duzentos reais)** do montante contratado inicialmente no Contrato nº 56/2025. Assim, o valor global do contrato, originalmente fixado em **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, passa a ser de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

**1.3.** Todas as demais condições e obrigações contratuais permanecem inalteradas, prevalecendo o disposto no instrumento contratual original, salvo a alteração de valor ora formalizada.

**TERMO ADITIVO nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2025**

**PROCESSO LICITATORIO nº 02/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** CIRÚRGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO E REFERÊNCIA do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2025, promovido pelo Município de Adolfo/SP.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação do respectivo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2025, promovido pelo Município de Adolfo/SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Com fundamento no artigo 106, inciso I e II e artigo 107 *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021 e, alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme a Cláusula Segunda – Da Validade do Registro de Preços - terá sua validade vinculada à Ata de Registro de Preços do Município de ADOLFO/SP, acompanhando integralmente sua vigência e eventuais prorrogações, observado o prazo máximo previsto em lei, ficando prorrogado até **13 de fevereiro de 2027, a partir de 10 de novembro de 2026.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E VALOR**

| DESCRIÇÃO | MARCA | UN. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EX GRANDE | INOVACARE | CX | 13.500 | 3,30 | 44.550,00 |
| FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE | INOVACARE | CX | 13.500 | 3,15 | 42.525,00 |
| FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIA | INOVACARE | CX | 6.700 | 3,15 | 21.105,00 |

Dá-se ao presente termo aditivo o valor total de **R$ 108.180,00 (cento e oito mil e cento e oitenta reais)**, correspondente proporcionalmente a todo o período aditado da vigência.

.....

## Homologação / Adjudicação

***"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 23/2026"***

***HOMOLOGAÇÃO***

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 23/2026, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E CADASTRADOS NO SERVIÇO SOCIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.",** com a empresa: ATIVA MANIPULAÇÃO E DROGRARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.314.582/0001-20, no valor de R$ 220.347,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e quarenta e sete reais).

Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.°4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Após o envio pelo Departamento de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem suas respectivas Atas de Registro de Preços, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 23/2026.

Publica-se.

Buritama – SP, 3 de setembro de 2026.

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

***Prefeito***

.....

## Suspensão

**Governo do Município de Buritama**

**Aviso de licitação - Suspensão**

**Pregão na Forma Eletrônica n°. 24/2026**

**Processo Licitatório nº. 80/2026**

**O Governo do Município de Buritama torna público a suspensão da sessão pública para realização de procedimentos inerentes ao processo licitatório abaixo especificado, conforme data, horário e local inicialmente previsto e publicado, objetivando análise de impugnação / revisão do edital de licitação nº. 24/2026 e de seus anexos, especialmente dos documentos que compõe o anexo i:**

OBJETO LICITATÓRIO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Confecção, Manutenção e Conserto de Próteses Dentárias, destinadas ao Atendimento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Buritama-S.P.

**Local, data e horário previsto para recebimento de proposta, documentos para habilitação e demais documentos pertinentes ao certame licitatório: plataforma de licitações do site www.gov.br/compras, até: 08 de setembro de 2026, às 07h59min.**

**Data e horário previsto para realização da sessão pública do pregão na forma eletrônica: 08 de setembro de 2026, às 08h00min.**

**Demais informações referentes ao processo licitatório acima citado, poderão ser obtidas pessoalmente junto ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e gestão de contratos do governo do município de Buritama, no horário das 08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min. ou por telefone, através dos n°s. (18) 2130-0010 ou dos seguintes endereços eletrônicos (e-mails): licitacao2@buritama.sp.gov.br**

**Buritama/SP., 03 de setembro de 2026.**

**Tiago Luiz de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

.....